



NOVA LIMA
prefeitura

PROCESSO Nº 017/2024 – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atleta : Tayrone Matheus do Rosario

Jogo: America x Golo Golo

Dia:13/04/2024

Evento : Taça Nova Lima de Futsal

Categoria : Adulto

Relator: Roberto Marcus Lo Russo França



AJUNTO
MUNICIPAL

MARTINS ESPORTES

Exposição atleta nº 17, o Maykon Souza dos Reis, da
equipe do Gelo Gelo, aos 18 minutos e 51 segundos por
violação da regra não marcação de uma falta contra sua equipe
na ocasião em que foi marcado um tiro lateral ao seu favor.
O atleta questiona que "arbitro bobão" ocorreu que foi de volta ao seu
lado amarelo, até continuar insistiu na reclamação, alegando
que a mim afirmamos que em sua época e sem vergonha
assim seja de aplicação ao partido de futebol. O atleta saiu da
quadra e continuou reclamando.

Os jogadores aos 06 minutos e 31 segundos do segundo tempo
o atleta Maykon Souza dos Reis fez uma falta de comissão 12 da
equipe Gelo Gelo após sofrer de forma intencional um chute
na altura dos punhos do adversário.

Aos 07 minutos e 15 segundos do segundo tempo o atleta Pedro
Henrique saiu da quadra e após atendimento infamou
que não possui condição de jogar e saiu da quadra de
jogo a partir daí imbecilidade por faltas insuficientes de
atleta.

Assinado por mim
Rubens Spicilato





NOVA LIMA
prefeitura

Da: SECRETARIA

Para: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA

Processo nº 017/2024

Jogo do dia 13/04/2024

Equipe: Golo Golo

Categoria: Adulto

Campeonato: Taça Nova Lima de Futsal

Para providências, encaminhamos súmula e relatório dos árbitros referentes ao jogo acima especificado em que percebemos possível infração disciplinar sujeita a punição.

Nova Lima, 19/04/2024

COMISSÃO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZER DE NOVA LIMA.



NOVA LIMA
prefeitura

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NOVA LIMA

PROCESSO Nº 017/2024
Taça Nova Lima de Futsal
CATEGORIA: Adulto
PARTIDA: America x Golo Golo

A procurada da referida comissão, que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o respectivo Código de Ética e Disciplina Esportiva, com base na súmula e no relatório da partida, vem perante V. Exa. Apresentar suas considerações a saber:

- Por " praticar ato hostil, desleal ou inconveniente, durante a competição" **DENUNCIO** o atleta **Tayrone Matheus do Rosario** nas iras dos artigos 79 do Código de Ética e Disciplina Esportivo do município de Nova Lima.

Nova Lima. 19/04/2024

Marcos Eduardo Soares
Procuradora Promotora



NOVA LIMA
prefeitura

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NOVA LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº017/2024

Por ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nova Lima e com fulcro nos dispositivos legais, faço saber a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que a Comissão Disciplinar da SEMEL estará reunida na data, horário e local adiante citado para o fim de apreciar e julgar os processos abaixo relacionados:

| | | |
|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| PROCESSO | 017/2024 | Artigo do Código de Ética |
| RELATOR | Roberto Marcus Lo Russo França | 79 do CEDE |
| INDICIADO | Tayrone Matheus do Rosario | |
| PARTIDA: America x Golo Golo | | |

Data e hora do julgamento: 24 de abril de dois mil e vinte e quatro, (24/04/2024) às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 14:45 (quartoze horas e quarenta e cinco minutos) em segunda convocação.

Local: Ginásio Alielton Alves Diegues, Sala de arbitragem.

Praça Expedicionário Assunção, 2, Centro (entrada pela porta lateral da Avenida Jose Bernado de Barros)

Nova Lima, 19 de Abril de 2024

Comissão de Ética e Disciplina Esportiva